Resolução nº 1274/94 de 29.11.94
Dom nº 10504 de 15.12.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo
09.01.95

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 040/94 **Data** 23/11/94

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO CONCEDE LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE AO VEREADOR JOSÈ TADEU DO NASCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONFORME TAESTADO MÉDICO.

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 012741994
Projeto: 00401994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1274/94 DE 29 DE novembro DE 1994

Concede licença de 120 (cento e vinte) dias ao Vereador José Tadeu do Nascimento, para Tratamento de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida licença de 120 (cento e vinte) dias ao Vereador José Tadeu do Nascimento, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 29 DE novembro DE 1994.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244 9477 - Fax: 261 3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em Discussão Única.
Em 22/11/1994
Presidente

APROVADO
EM 22/11/1994
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040 /94

Concede licença de 120 (cento e vinte) dias ao Vereador José Tadeu do Nascimento, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença de 120 (cento e vinte) dias ao Vereador José Tadeu do Nasciemnto para tratamento de saúde conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1994.

_____ Presidente
_____ 1º Vice-Presidente
_____ 2º Vice-Presidente
_____ 1º Secretário
_____ 2º Secretário
_____ 3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 526 /94

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Em 23/11/1994
A MESA DIRETORA
Presidente

APROVADO
EM 23/11/94
Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas obrigações legais e, pela forma regimental, vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja concedida a licença para tratamento de saúde, conforme atestado Médico anexo.

Departamento Legislativo da Câmara Munciipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1994.

VEREADOR - JOSÉ TADEU DO NASCIMENTO

Fortaleza 23/11/94

CLINICA MEDICO CARDIOLOGICA
Dr DALVO MAIA
R. Cel. Juca 1295 aldeota
Fones : 261.4749 264.1919

JOSE TADEU S. DO NASCIMENTO

ATESTADO

O paciente acima encontra-se em tratamento médico-cardiológico especializado, com quadro de importante doença isquêmica miocárdica. Há zona isquêmica septal. Encontra-se em fase de reabilitação clínica devendo submeter-se a tratamento invasivo, para condutas aposteriori. Ficando pelo exposto, sua obrigatoriedade da abstenção de emoções ou esforços físicos desnescessários, pelo perído de 120 (cento e vinte dias).
Atenciosamente,

Diagnósticos: INSUFICIENCIA CORONARIANA

Fortaleza, 21.11.94

JOSE DALVO MAIA JUNIOR
CARDIOLOGISTA

Dr. J. Dalvo Maia Jr. ::
CREMEC 2538
CIC 060077913-00

Dr. Fernando Cesar Siqueira Bettes
CRM - 2129
MÉDICO

1) Visto
2) de acordo

LEANDRO C. DEMÉTRIO DE SOUZA
CARDIOLOGIA - CLINICA MÉDICA
ELETRO. ARDIOGRAFIA
CRM 2410 CPF 422388837/34

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 32 /94

AO REQUERIMENTO Nº 526 /94

24 11 94

Esta Comissão, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão da licença para tratamento de saúde do Vereador José Tadeu do Nascimento, conforme atestado médico em anexo.

Juntamos ao presente parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo à Legislação em vigor.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Novembro de 1994.

_____ Presidente

_____ 1º Vice-Presidente

_____ 2º Vice-Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

_____ 3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1888 /94

Fortaleza, 29 de novembro de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1274 de 29.11.94, que **"CONCEDE LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS AO VEREADOR JOSÉ TADEU DO NASCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244 9477 - Fax: 261 3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011